



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº. 8.486, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Exonera Servidora, de Cargo de Provimento em Comissão, do Quadro Único dos Servidores Municipais, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 124, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, e no Processo Administrativo n.º 1679/2023,

### DECRETA

Art. 1º. Fica concedida exoneração, a pedido, a partir do dia 23 de março do corrente ano, à Servidora Público Municipal **Maria José Heckert Mello (matrícula n.º 25836)**, portadora da Cédula de Identidade – RG n.º 1.092.194-5 -SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob n.º 237.470.649-49, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 7.422, em 1º de janeiro de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão de “Diretor do Departamento Jurídico”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 7.422, de 03 de janeiro de 2021.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24/03/2023).



**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial  
Município, Jornal Tribuna do Norte  
nº 9482 de 25/03, 23 fl(s) 05  
a 27